PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-4226 - FAX: (11) 4528-4599
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

LEI Nº 1.510 DE 10 DE AGOSTO DE 2.001.

"Que redenomina a Via das Rosas, no Distrito de São Francisco do Pinhal, neste Município".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Cabreúva, aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Via das Rosas, localizada no Distrito de São Francisco do Pinhal, neste Município de Cabreúva, passa a ser denominada de **"Rua DAVID MARCASSA LOPES".**

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 10 de agosto de 2001.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

REGISTRADA e PUBLICADA na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 10 de agosto de 2001.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Chefe de Divisão II